

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA
NIRE: 53 5 0000503-0

**ATA DA 196ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Participaram os Conselheiros de Administração BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Presidente do Conselho, REIVE BARROS DOS SANTOS, THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES e ALINE COUTO DE AMORIM. A reunião foi secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral, e foi convidada para participar da reunião a Chefe de Gabinete MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE.

ABERTURA.

O Presidente do Conselho Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da presença de todos os Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

DELIBERAÇÃO.

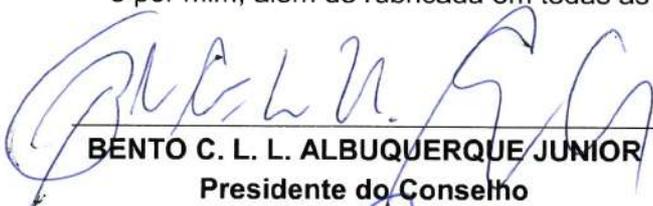
(1) PDCA nº 041/2020 – Contratação da empresa IHS Markit Brasil para fornecimento do software Questor e dos serviços de manutenção, suporte técnico e treinamento. Processo nº 48002.002120/2020-18. O Presidente da EPE relatou a matéria e os Conselheiros elogiaram o processo e a contratação da ferramenta. O Conselheiro Evandro Gomes sugeriu que, em casos como este, deve-se avaliar o prazo estabelecido para ratificação da contratação pelo Conselho de Administração, após aprovação pela Diretoria Executiva. Sobre esta matéria, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 01/196ª:** (a) Ratificar a contratação do software Questor, desenvolvido pela IHS Markit Brasil, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº IN.EPE.008/2020, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos da EPE, pelo valor global de R\$ 1.432.380,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentação constante do Processo nº 48002.002120/2020-18; e (b) Determinar

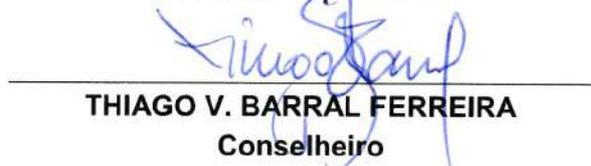


à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a ratificação pelo Conselho de Administração, adote as providências necessárias.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior agradeceu a todos e deu por encerrada a 196ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim, além de rubricada em todas as folhas.


BENTO C. L. L. ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente do Conselho

REIVE BARROS DOS SANTOS
Conselheiro
THIAGO V. BARRAL FERREIRA
Conselheiro

EVANDRO CÉSAR DIAS GOMES
Conselheiro
ALINE COUTO DE AMORIM
Conselheira
ALESSANDRA LOPES C. A. SANTOS
Secretária-Geral